



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

***Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)
38857700***

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto de Lei nº 156/2026.

Autor: Poder Executivo Municipal.

Ementa: “Dispõe sobre a desafetação e incorporação à categoria de bens dominiais dos imóveis que especifica.”

I – RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei nº 156/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a desafetação e incorporação à categoria de bens dominiais de imóveis do Patrimônio Público Municipal.

A proposição alcança três imóveis localizados no loteamento Jardim Santa Rita: Praça Castelo Branco – Trecho 01, Praça Castelo Branco – Trecho 02 e Sistema de Lazer, descritos nas matrículas nº 159.305, 159.306 e 159.307 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Indaiatuba.

Conforme a mensagem legislativa, a medida visa à regularização dos referidos imóveis.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A proposição possui relevância sob os aspectos patrimonial, administrativo e financeiro, pois altera a categoria jurídica de bens públicos municipais, passando-os à condição de bens dominiais.

A desafetação não implica, por si só, alienação, doação, permuta ou transferência imediata dos imóveis. Trata-se de medida jurídica que modifica sua destinação, permitindo que os bens passem a integrar a categoria de bens dominiais do Município, para fins de regularização patrimonial e eventual destinação futura, conforme a legislação aplicável.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, o projeto não cria despesa obrigatória direta, não institui programa público, não autoriza contratação e não impõe execução de obra ou serviço. A matéria tem natureza predominantemente patrimonial e administrativa.

A identificação dos imóveis por matrícula, área e denominação contribui para a segurança da gestão patrimonial municipal e permite maior controle sobre os bens objeto da proposição.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)

38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

No âmbito desta Comissão, não se identificam óbices financeiros ou orçamentários que impeçam a regular tramitação da matéria, cabendo ao Poder Executivo observar, em eventual destinação futura dos imóveis, as exigências legais aplicáveis à gestão e disposição de bens públicos.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 156/2026, por considerá-lo **adequado sob os aspectos financeiro, orçamentário, patrimonial e de interesse público**.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2026.

Adalto Missias de Oliveira - Relator

IV – CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação acompanha o voto do Relator e emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei no. 156/2026.

Presidente - Leandro José Pinto

Vice-Presidente - Sérgio José Teixeira